DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Compras 2
Aviso de Dispensa Eletrônica 2
Adjudicação/Homologação 3
Atos Administrativos 4
Ata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 170, de 17 de março de 2026.

Designar o senhor Daniel Rodrigues Goulart, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, para a Função de Confiança de GCMJ Inspetor, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar n° 389, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação e a organização da Guarda Civil Municipal de Jales - GCMJ e da outras providências;

Considerando a Lei Complementar n° 430, de 17 de julho de 2025, que altera a Lei Complementar n° 389, de 11 de maio de 2023, e especialmente as disposições sobre as Funções de Confiança da GCMJ;

Considerando o Ofício nº 25/2026, de 12 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, solicitando a expedição de portaria do senhor Daniel Rodrigues Goulart, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, para exercer a função de GCMJ Inspetor.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** o senhor DANIEL RODRIGUES GOULART, Matrícula 123766002, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, para exercer a Função de Confiança de GCMJ Inspetor, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 17 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026. REFERÊNCIA: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), com entrega parcelada, por prazo determinado, conforme Termo de Referência - Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados a empresa: - LUCIMEIRE APARECIDA MORETTI FERREIRA, CNPJ nº 19.388.402/0001-33, os Lotes 01, 02, 03 e 04. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 16 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: LUCIMEIRE APARECIDA MORETTI FERREIRA. VALOR: R$ 53.243,30 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos). ASSINATURA: 16/03/2026. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), com entrega parcelada, por prazo determinado, conforme Termo de Referência - Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2026 - Processo nº 29/2026. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 16 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Compras

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, registrada sob o nº 07/2026 que objetiva a Registro de Preço para eventual aquisição de suprimentos de impressão, para impressoras do Município de Jales/SP, com entrega parcelada, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08h00min do dia 30 de março 2026, com a abertura das propostas às 08h30min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramais 1721, 1722 ou 1724, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à

disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 13 de março 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026. REFERÊNCIA: Aquisição de playground, com entrega parcelada, por tempo determinado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão da DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: PULE BRINK DIVERSÃO LTDA, CNPJ nº 57.592.921/0001-08. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 17 de março 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -+ PREFEITO.

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: PULE BRINK DIVERSÃO LTDA, CNPJ nº 57.592.921/0001-08. VALOR TOTAL: R$24.270,00. ASSINATURA: 17/03/2026. OBJETO: " Aquisição de playground, com entrega parcelada, por tempo determinado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência – Anexo I ". MODALIDADE: Dispensa Eletrônica 05/ 2026 - Processo nº 87/2026. Jales - SP, 17 de março 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. PROCESSO: 97/2026. DISPENSA PRESENCIAL: 60/2026.REFERÊNCIA: “Aquisição de baterias para veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, com entrega imediata, por tempo determinado.” Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: – AUTO PEÇAS JALES LTDA, CNPJ nº 46.900.874/0001-04; – GUSTAVO GUERREIRO CELESTRINO, CNPJ nº 46.627.553/0001-70. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 16 de março de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: AUTO PEÇAS JALES LTDA. VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 16/03/2026. OBJETO: “Aquisição de baterias para veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, com entrega imediata, por tempo determinado.” MODALIDADE: Processo nº 97/2026 - Dispensa Presencial nº 60/2026. Jales – SP, 16 de março de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: GUSTAVO GUERREIRO CELESTRINO. VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 16/03/2026. OBJETO: “Aquisição de baterias para veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, com entrega imediata, por tempo determinado.” MODALIDADE: Processo nº 97/2026 - Dispensa Presencial nº 60/2026. Jales – SP, 16 de março de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Atos Administrativos

Ata

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
Rua 17, nº 2161, Centro I Cep: 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0564 I cmdpi@jales.sp.gov.br

Ata da 102ª (Centésima Segunda) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales - SP, realizada aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (10/02/2026), às oito horas e 30 minutos (08h30min), a reunião aconteceu de forma presencial. **Item 1 – Abertura:** No horário previsto, a presidente, a senhora Raquel Ferreira,verificou o número de participantes e constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, que corresponde ao quórum mínimo legal, e deu início a reunião com as saudações de praxe, agradecendo a participação de todos. **Item 2 – Leitura das Correspondências Recebidas, Ofícios Enviados e suas providências; Protocolos Recebidos: Prot. nº 005/26** Registro de atendimento ocorrência 4273443, foi identificado pelos conselheiros que já fizeram visita ao idoso em ocorrências anteriores, que o mesmo não reside mais no município de Jales, inclusive morando em outro estado; assim será respondido ao Disque 100, bem como em resposta também ao **Prot. nº 003/26,** Registro de atendimento ocorrência 4171331, que se trata da mesma vitima; **Prot. nº 006/26** Registro de atendimento ocorrência 4280546, a conselheira que tinha conhecimento prévio da situação, informou aos presentes que o esposo da vítima se encontra no Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales, e sentindo bastante a ausência da esposa, que aguarda na lista de espera do CREAS para avaliação e liberação para receber acolhimento pelo Lar. Foi deliberado que será enviado ofício ao CREAS com a finalidade de avaliar a prioridade. **Prot. nº 007/26** Registro de atendimento ocorrência 4285072, vai ser feita visita para que providências possam ser tomadas**; Ofícios Enviados: Ofício n.º 002/26** - CMDPI, conforme deliberado por este conselho na última reunião, encaminha ao CREAS, o registro de atendimento da ocorrência 4129073, por meio do Disque 100, para esclarecimentos acerca de acompanhamento e desligamento, se houver, bem como o histórico cronológico das principais ações desenvolvidas. Aguarda-se a resposta. **Item 3 – Apresentação do Relatório de Visitas Realizadas:** a presidente, a senhora Raquel, informou que foi realizada a visita técnica em instituição privada para idosos, juntamente com a Vigilância Sanitária do município de Jales, como abordado na reunião de 27/01/26. A visita foi conduzida pela presidente deste conselho, que fez orientações no local. Verificou-se que a clínica, por diversas razões, apresenta-se inadequada para desenvolver a atividade que se propõe. Este conselho está tomando as providências que lhe competem quanto a clínica. E levantou-se a possibilidade de encaminhar oficio ao Ministério Público para acompanhamento da autuação da instituição e também acompanhar o processo de renovação do alvará da instituição junto a vigilância sanitária; **Item 4 - Informes Gerais:** O conselheiro Wilter, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pediu a palavra e apresentou a intenção de realizar um evento esportivo regional, no município de Jales, direcionado a Melhor Idade, de dois ou três dias em outubro/2026, durante a semana no período da manhã, com o

apoio do CIEVI. E solicitou parceria também com este conselho para a viabilidade de custear parte do evento com recurso do FMI. O colegiado achou a proposta do evento pertinente e uma oportunidade de interação saudável para os idosos, bem como a divulgação do conselho e suas ações. Dessa forma, a presidente, orientou o conselheiro Wilter, apresentar um Plano de Trabalho do evento para que seja avaliado e deliberado pelo colegiado sobre o custeio como proposto. A presidente, também esclareceu que não conseguiu buscar orientação na OAB sobre o **Prot. nº 042/25** Registro de atendimento ocorrência 4154956, e ficou decidido fazer visita a vitima e orientar a fazer Boletim de Ocorrência, uma vez que a situação está fora da competência deste colegiado. Conforme definido na reunião de 27/01/2026, Deliberação acerca da Análise do Plano de Trabalho "Projeto Energia Solar Fotovoltaica", da OSC Lar São Vicente de Paulo de Jales, Prot. nº 043/25 Ofício nº 312/25, com recurso do Fundo Municipal do Idoso, em concordância com a legislação que normatiza a utilização do referido recurso. A presidente, leu o Decreto nº 9.734 de 20/04/2023, que regulamenta o Fundo Municipal do Idoso criado pela Lei Municipal nº 3.486 de 11/11/2008 e dá outras providências, foi acompanhado por todos os conselheiros, que analisaram detalhadamente e destacaram, sobretudo, os trechos que tratam sobre o custeio de projetos inovadores, com caráter multidisciplinar, voltados para idosos de maior vulnerabilidade, e que os recursos do FMI não se destinam à serviços de ação continuada, apontando assim para que as ações e projetos tenham data de início e data fim definidas para a execução do objeto e cronograma. E que devido ao FMI ser novo, com pouco tempo de fundação, não tem recurso suficiente para custear o projeto integral, pelo valor apresentado pela OSC; apenas parte dele, e que o conselho necessita também de lançar mão de seu próprio aporte para confecção de materiais gráficos para as campanhas e exercer seu papel de fomento, além de que deverá permanecer no FMI, 10% (dez por cento) do valor doado para subsidiar outras propostas. A presidente, sugeriu realizar a campanha "Leão Amigo", em pareceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, promovendo cafés com empresários, visando incentivar os contribuintes a destinarem até 6% do imposto de Renda (IR) devido aos fundos municipais, sendo 3% para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e 3% para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apoiando projetos sociais de nossa cidade; e todos concordaram com a sugestão. **Item 5 -Encerramento**; nada mais havendo a discorrer, deu por encerrada a reunião onde eu, Dafiny P. M. Bortolotti secretariei a reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim, juntamente com a presidente para que a presente produza os efeitos da lei, ata lida, corrigida e assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMDPI	T/S	Representantes	P/A

Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos	Titular	Dafiny Pereira Mastelari Bortolotti (LAR)	P
	Suplente	Juliana Cristina de Sá Lourenço (LAR)	A
	Titular	Fairuzi Leala (APAE)	p
	Suplente	Laice Crema Indalecio (APAE)	A
	Titular	Grasiele Dan Okajima (OAB)	A
	Suplente	Ana Lígia Massuia Spegiorin (OAB)	A
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade	Titular	Antônio Paulo Quintela (CIEVI)	P
	Suplente	Michico Fujinohara Matsukawa (CIEVI)	A
	Titular	Maria Aparecida da Silva Santos (PPI)	A
	Suplente	Olívio Galberto de Almeida (PPI)	A
	Titular	Adriana Evaristo da Silva (PIB)	A
	Suplente	Dirson Clério Semenzin (PIB)	A
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistência aos idosos	Titular	Helena Honório de Magalhães (CRAS)	A
	Suplente	Leida Aparecida Galvão (CRAS)	A
	Titular	Odair Rodrigues Nogueira (CDI)	A
	Suplente	Maria Aparecida de Oliveira (CDI)	A
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular	Marynilda Cavenaghi Nacca	A
	Suplente	Márcia Monteiro Martins	P
Representante Secretária Municipal de Saúde	Titular	Nilva Gomes Rodrigues	A
	Suplente	Greice Kelly Pina Severino	A
Representante Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Titular	Bruno Altimari Resende de Mattis	A
	Suplente	Luiz Carlos Gonzaga	P
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular	Raquel Ferreira Silva de Paula	P
	Suplente	Natália Félix Ramos	A
Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social	Titular	Andréa Cristina Modesto	A
	Suplente	Daniel Zilio	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Wilter Guerzoni	P
	Suplente	Jorge Paulo Guzzo	A
Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	Titular	Manoel Andreo de Aro	A
	Suplente	Marcos Serafim Tenório	A
Secretaria Municipal de	Titular	Beatriz Renesto Faile	A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
Rua 17, nº 2161, Centro I Cep: 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0564 I cmdpi@jales.sp.gov.br

Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Suplente	Beatriz S. Oliveira	P

69 Presidente: RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA

70 Secretária Geral: DAFINY PEREIRA MASTELARI BORTOLOTTI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
Rua 17, nº 2161, Centro I Cep: 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0564 I cmdpi@jales.sp.gov.br

Lista de presença da 102ª Sessão Plenária - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales, realizada em 10 de fevereiro de 2026, às 08h30, na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, rua 17, nº 2161, Centro, Jales-SP.

Membros do CMDPI	T/S	Representantes	Assinatura
Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos	Titular	Dafiny Pereira Mastelari Bortolotti (LAR)	
	Suplente	Juliana Cristina de Sá Lourenço (LAR)	
	Titular	Fairuzi Leala (APAE)	
	Suplente	Laice Crema Indalecio (APAE)	
	Titular	Grasiele Dan Okajima (OAB)	
	Suplente	Ana Lígia Massuia Spegiorin (OAB)	
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade	Titular	Antônio Paulo Quintela (CIEVI)	
	Suplente	Michico Fujinohara Matsukawa (CIEVI)	
	Titular	Maria Aparecida da Silva Santos (PPI)	
	Suplente	Olívio Galberto de Almeida (PPI)	
	Titular	Adriana Evaristo da Silva (PIB)	
	Suplente	Dirson Clério Semenzin (PIB)	
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistência aos idosos	Titular	Helena Honório de Magalhães (CRAS)	
	Suplente	Leida Aparecida Galvão (CRAS)	
	Titular	Odair Rodrigues Nogueira (CDI)	
	Suplente	Maria Aparecida de Oliveira (CDI)	
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular	Marynilda Cavenaghi Nacca	
	Suplente	Márcia Monteiro Martins	
Representante Secretária Municipal de Saúde	Titular	Nilva Gomes Rodrigues	
	Suplente	Greice Kelly Pina Severino	
Representante Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Titular	Bruno Altimari Resende de Mattis	
	Suplente	Luiz Carlos Gonzaga	
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular	Raquel Ferreira Silva de Paula	
	Suplente	Natália Félix Ramos	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
Rua 17, nº 2161, Centro I Cep: 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0564 I cmdpi@jales.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social	Titular	Andréa Cristina Modesto	
	Suplente	Daniel Zilio	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Wilter Guerzoni	
	Suplente	Jorge Paulo Guzzo	
Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	Titular	Manoel Andreo de Aro	
	Suplente	Marcos Serafim Tenório	
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Titular	Beatriz Renesto Faile	
	Suplente	Beatriz S. Oliveira	
Visitantes			

Presidente: RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA

Secretária Geral: DAFINY PEREIRA MASTELARI BORTOLOTTI